



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 120/2017
De 02 DE MAIO DE 2017.*

*Concede Licença-prêmio a servidor
Publico Municipal e contém outras
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais,*

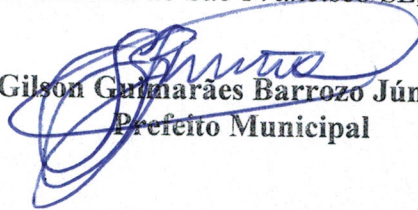
RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de SAÚDE pelo período de 03(três) meses ao
servidor público Municipal MARILIA GAMA, portadora do cpf:621.220.700-30, referente ao
lustrro 2012/2017,tendo seu inicio em 05/05/2017 e finaliza-se em 02/08/2017,tudo com fulcro no
Estatuto dos Servidores Público do Município se Santana de São Francisco.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 DE MAIO DE 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal